

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **SENHOR CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Altamira, no e no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em face a presente contratação, que com fundamento no 25, Inciso II, § 1º, c/c. Art. 13 e 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, e em consonância com o Parecer Jurídico, e considerando o que consta do processo administrativo que tem como objeto a **Contratação de empresa, para prestar Serviços de Assessoria na elaboração do Plano Plurianual do Município de Altamira (PPA) 2022-2025 e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022**, que pretende a contratação da empresa **PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S, inscrita no CNPJ nº 17.918.747/0001-26**, pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) referente aos serviços prestados para Elaboração do PPA (Plano Pluri Anual); o Valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para Elaboração da LOA (Lei Orçamentaria Anual), o qual representa por todo o período contratual o valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

ALTAMIRA/PA, 03 de dezembro de 2021.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

